

## ATA Nº 1.345/2024

Às dezenove horas do dia vinte quatro de outubro do ano de dois mil e vinte quatro, reuniu-se em Sessão Ordinária o Poder Legislativo de Selbach, sito ao Largo Adolfo Albino Werlang 14, nesta cidade de Selbach/RS, sob a presidência do Vereador Arlei Willig, tendo contado com a presença dos seguintes Vereadores: Pelo MDB: Arlei Willig, Roberto Guareschi, Dóris Marquiela Schneider e Reges Geller. Pelo PP: Juliano Hammes, Teresinha Prediger Braun e Claudiomir Batista Alves da Cruz. Pelo PL: Adriano Luís Schwade. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Inicialmente colocou em discussão a ata anterior sob nº 1.344/2024 ordinária. Ninguém se manifestando contra, posta em votação, foi aprovada por unanimidade de votos. Continuando passou-se às correspondências expedidas e recebidas, concluída a leitura das mesmas, não havendo Oradores inscritos, passou-se ao expediente do Executivo, quando foi feita a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 032/2024**: Altera o Plano Plurianual, Período 2022 a 2025, Lei Municipal nº 3.569/2021, na parte que trata dos Programas da Secretaria Municipal de Saúde, e Dá Outras Providências. Concluída a leitura do mesmo, o qual havia ficado em mesa da sessão anterior, posto em discussão, usou da palavra o Vereador Juliano, disse como já foi comentado na última sessão, os três projetos que ficaram em mesa da sessão anterior, são pelo mesmo motivo, ou seja se referem a aquisição de um imóvel para ampliação do Posto de Saúde da sede, disse que o que está sendo pretendido é o que já está sendo usado ao lado do Posto de Saúde, mas isso não quer dizer que vai ser esse, mas seria bem mais fácil do que ter de construir um outro Posto de Saúde em outro local para poder atender ainda melhor a população. . Ninguém mais querendo se manifestar, posto em votação, acompanhado do parecer favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo foi feita a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 033/2024**: Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, Lei Municipal nº 3.782/2023, na Parte que trata dos Programas da Secretaria Municipal de Saúde, e Dá Outras Providências. Concluída a leitura do mesmo, o qual havia ficado em mesa da sessão anterior, posto em discussão, ninguém se manifestando contra, posto em votação, acompanhado do parecer favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Continuando foi feita a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 034/2024**: Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 no Orçamento Municipal de 2024, e dá outras providências. Concluída a leitura do mesmo, o qual também havia ficado em mesa da sessão anterior, posto em discussão, ninguém se manifestando contra, posto em votação, acompanhado do parecer favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo foi feita a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037/2024**: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder

Desconto de Juros e Multa para Pagamentos de Débitos Fiscais em Parcela Única. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, usou da palavra o Vereador Juliano, disse que todos os anos ao final do ano vem esse projeto que visa dar o desconto de juros e multa para os municípios com dívida de impostos municipais, isso não quer dizer que vai ser perdoado a dívida, e sim, apenas os acréscimos de juros e multa. Ninguém mais querendo se manifestar, posto em votação, acompanhado do parecer favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Continuando foi feito a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 038/2024**: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Psicólogo. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, usou da palavra o Vereadora Dóris, disse da necessidade da contratação desse profissional, mas que o Executivo deveria ver da possibilidade de aumentar para até dois anos o prazo da contratação emergencial que hoje é de 180 dias com possibilidade de mais 180 dias, disse que a seu ponto de vista, esse prazo é muito curto, uma vez que quando o profissional está cuidando e conhecendo o paciente, vence o seu contrato. Se manifestando o Vereador Claudiomir, disse que a contratação é pelo prazo de 180 dias com possibilidade de mais 180, dias, dizendo da importância da contratação desse profissional que vem atuando junto as pessoas do CRAS. Se manifestando o Vereador Juliano, disse da necessidade da contratação desse profissional para fazer o acompanhamento dos pacientes, dizendo que foi feito concurso, e foi chamado os classificados, mas ninguém quis assumir. Ninguém mais querendo se manifestar, posto em votação, acompanhado do parecer favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo foi feito a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 039/2024**: Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 17.529,96 no Orçamento Municipal de 2024, e dá outras providências. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, usou da palavra o Vereador Juliano. Disse o projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2024, que visa subsidiar as despesas com o Programa Escola em Tempo Integral, com recursos provenientes do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal. Ninguém mais querendo se manifestar, posto em votação, acompanhado do parecer favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo foi feito a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 040/2024**: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Nutricionista. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, ninguém querendo se manifestar, posto em votação, acompanhado do parecer favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais expediente Executivo, passou-se ao Expediente do Legislativo, quando foi feito a leitura do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 24 DE OUTUBRO de 2024**. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, usou da palavra o Presidente, Vereador Arlei, disse que esse Projeto de

Resolução visa adequar a Câmara de vereadores à Lei Federal. Se manifestando o Vereador Juliano, disse da obrigatoriedade da Câmara de Vereadores se adequar à Lei Federal que tem por objetivo garantir o acesso a informação ao público mediante procedimentos e objetivos ágeis. Ninguém mais querendo se manifestar, posto em votação, acompanhado do parecer favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o referido projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais expediente do Legislativo, passou-se às explicações pessoais. Fazendo uso da palavra o Presidente, **Vereador Arlei**, disse hoje falar sobre alguns pedidos da população, pois hoje tratamos sobre a possível compra de um terreno ao lado do Posto de Saúde e os motivos que as pessoas me procuraram, foi para fazer um pedido para que os servidores que trabalham ali no Posto de Saúde, que não estacionem os seus veículos ali na frente, ou ao redor do hospital, porque as vezes têm pessoas com necessidades e não tem como descer ali na UBS, então já que o servidor vai chegar ali e vai ficar o dia todo estacionado, então que o servidor estacione o seu veículo um pouco mais afastado do posto de saúde, disse que este pedido foi feito através da população, disse achar interessante, porque na verdade quem precisa mesmo é quem precisa ser atendido, e facilita estacionar ali. Prosseguindo disse como agora passou a eleição, dizer que antes, no período eleitoral, fomos procurados por motivo das horas extras de alguns servidores, dizer à população que podem ficar tranquilos, que enquanto nós estivermos aqui, até o dia 31 de dezembro, nós vamos averiguar se foi mesmo, se tem alguma irregularidade ou não, estamos tomando todas as medidas possíveis para esclarecer, pois se os servidores mesmo fizeram essas horas extras, não tem problema nenhum, mas o que chamou muito atenção foram os valores, valores que vários funcionários públicos não ganham o valor pago em horas extras que estes servidores fizeram. Foi isto que chamou a atenção, mas estamos fazendo tudo na legalidade, não é perseguição de ninguém, mas dizer que estamos de olho. Nós somos vereadores e temos que fiscalizar, e por isso estamos tomando todas as medidas possíveis, e como o vereador é para fiscalizar, então se alguém da população tiver mais alguma coisa que não nos chamou a atenção ou que por não passou nossos olhos, que nos procurem, pois estaremos sempre para ajudar. Ninguém mais querendo se manifestar o presidente agradeceu a presença de todos e declarou por encerrada a presente sessão, e ordenou que eu, Valdecir Raber, lavrasse a presente ata, a qual após lida e achada conforme, vai assinada pelos vereadores presentes.

